

27 de Agosto
terça-feira, 19 horas

LEILÃO VIRTUAL CENTRAL

PANTANAL COXIM

NHECOLÂNDIA - PAIAGUÁS



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(o) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará

efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. EM caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo

pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18 – Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, seja como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo

exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1 – É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2 - Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3 – A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4 – Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

LEILÃO VIRTUAL CENTRAL PANTANAL COXIM

27/08/2024 • 19:00 • CANAL DO CRIADOR

Marca F3 - Jefferson e Helena Salomão

01



REGISTRO	SEXO	RAÇA	NASCIMENTO	PESO	PAI	AVÔ PATERNO	AVÓ PATERNA	MÃE	AVÔ MATERNO	AVÓ MATERNA
HJS 3200	MACHO	NELORE PO	04/01/2022	506 KG	TRUCK DA ALO BRASIL	7308/04 PO PERDIZES	2014 DA ALO BRASIL	FAN DA STA HELENA	DICAR FIV JJ	JAPIUVA OT-5
HJS 3207	MACHO	NELORE PO	06/01/2022	463 KG	EDIGHIO FIV DA 42	DONATO DE NAVIRAI	DAKOTA DA RS I	TAVIRA DA STA HELENA	EDHUPATI DO ARROIO	JANE STA HELENA
HJS 3216	MACHO	NELORE PO	12/01/2022	492 KG	EDIGHIO FIV DA 42	DONATO DE NAVIRAI	DAKOTA DA RS I	CILI STA HELENA	DICAR FIV JJ	JO STA HELENA
HJS 3217	MACHO	NELORE PO	13/01/2022	501 KG	EDIGHIO FIV DA 42	DONATO DE NAVIRAI	DAKOTA DA RS I	BARBI STA HELENA	PAMER DA STA HELENA	ESCOLTA DA S.HELENA
HJS 3219	MACHO	NELORE PO	13/01/2022	472 KG	EDIGHIO FIV DA 42	DONATO DE NAVIRAI	DAKOTA DA RS I	FLORA STA HELENA	QUEBRACHO OT	ESGUILHA DA S.HELENA
HJS 3233	MACHO	NELORE PO	29/01/2022	480 KG	EDIGHIO FIV DA 42	DONATO DE NAVIRAI	DAKOTA DA RS I	LIMI STA HELENA	CARRO FIV CS	GITANNA DA S.HELENA
HJS 3238	MACHO	NELORE PO	07/02/2022	506 KG	5013 BAYRON DA ONIX	BITELO	INDUZIDA 5 DA ONIX	RINA STA HELENA	CARRO FIV CS	ABRINA DA SM
HJS 3246	MACHO	NELORE PO	21/07/2022	430 KG	RAMAL CS	D4685 DA MN	LAVADEIRA CS	DALLY STA HELENA	PAMER DA STA HELENA	ENRASCADA S.HELENA
HJS 3266	MACHO	NELORE PO	22/08/2022	459 KG	RAMAL CS	D4685 DA MN	LAVADEIRA CS	DALI STA HELENA	HONDOKAI 826 DA CSC	ANY STA HELENA

LEILÃO VIRTUAL CENTRAL PANTANAL COXIM

27/08/2024 • 19:00 • CANAL DO CRIADOR

Marca F3 - Jefferson e Helena Salomão

02



REGISTRO	SEXO	RAÇA	NASCIMENTO	PESO	PAI	AVÔ PATERNO	AVÓ PATERNA	MÃE	AVÔ MATERNO	AVÓ MATERNA
HJS 3143	MACHO	NELORE PO	25/11/2021	541 KG	RAMAL CS	D4685 DA MN	LAVADEIRA CS	XPERIA DA STA HELENA	KHEL J.DA INDIA	GALHARDA DA S.HELENA
HJS 3157	MACHO	NELORE PO	06/12/2021	602 KG	ZAGREB FIV DA TELC	REM ARMADOR	OTAVIA FIV DA TELC	RONDA 2 STA HELENA	RIACHO TE RODA VIVA	GULA DA S.HELENA
HJS 3185	MACHO	NELORE PO	30/12/2021	485 KG	ZAGREB FIV DA TELC	REM ARMADOR	OTAVIA FIV DA TELC	NILVA STA HELENA	DICAR FIV JJ	DARDA DA S.HELENA
HJS 3211	MACHO	NELORE PO	07/01/2022	483 KG	ZAGREB FIV DA TELC	REM ARMADOR	OTAVIA FIV DA TELC	IONE STA HELENA	MAFIOSO	BENTA DA S.HELENA
HJS 3218	MACHO	NELORE PO	13/01/2022	485 KG	EDIGHIO FIV DA 42	DONATO DE NAVIRAI	DAKOTA DA RS I	IRVANA STA HELENA	BACKUP	HAVENA DA S.HELENA
HJS 3223	MACHO	NELORE PO	14/01/2022	549 KG	EDIGHIO FIV DA 42	DONATO DE NAVIRAI	DAKOTA DA RS I	CARLY STA HELENA	PIRULITO STA HELENA	YONE STA HELENA
HJS 3244	MACHO	NELORE PO	20/02/2022	498 KG	EDIGHIO FIV DA 42	DONATO DE NAVIRAI	DAKOTA DA RS I	LILICA STA HELENA	KHEL J.DA INDIA	LEBRE STA HELENA
HJS 3295	MACHO	NELORE PO	24/09/2022	461 KG	TNT	TRUCK DA ALO BRASIL	GOROTEIA	JUSTICERA STA HELENA	TAYSON J.DA INDIA	PAMELA STA HELENA

LEILÃO VIRTUAL CENTRAL PANTANAL COXIM

27/08/2024 • 19:00 • CANAL DO CRIADOR

Marca F3 - Jefferson e Helena Salomão

03



REGISTRO	SEXO	RAÇA	NASCIMENTO	PESO	PAI	AVÔ PATERNO	AVÓ PATERNA	MÃE	AVÔ MATERNO	AVÓ MATERNA
HJS 3138	MACHO	NELORE PO	20/09/2021	549 KG	TRUCK DA ALO BRASIL	7308/04 PO PERDIZES	2014 DA ALO BRASIL	MELINA STA HELENA	IMPERIO WA	ESPORRELA S.HELENA
HJS 3139	MACHO	NELORE PO	21/09/2021	525 KG	ARTILHEIRO FVC	REM ARMADOR	SINTONIA RMVC	RAIKA STA HELENA	INDUZIDO DO REC.	YANNA STA HELENA
HJS 3160	MACHO	NELORE PO	08/12/2021	547 KG	MUKESH FIV COL	GANGES COL	GAIMACA COL	VEGA STA HELENA	POMEL DA LONTRA	ANY STA HELENA
HJS 3161	MACHO	NELORE PO	08/12/2021	520 KG	MUKESH FIV COL	GANGES COL	GAIMACA COL	VACUNA STA HELENA	DICAR FIV JJ	GUILHOTINA S.HELENA
HJS 3230	MACHO	NELORE PO	25/01/2022	574 KG	5013 BAYRON DA ONIX	BITELO	INDUZIDA 5 DA ONIX	LEKA STA HELENA	KHEL J.DA INDIA	POLI DA STA HELENA
HJS 3231	MACHO	NELORE PO	26/01/2022	533 KG	5013 BAYRON DA ONIX	BITELO	INDUZIDA 5 DA ONIX	BERTY STA HELENA	PIRULITO STA HELENA	JOJOBA STA HELENA
HJS 3243	MACHO	NELORE PO	14/02/2022	540 KG	5013 BAYRON DA ONIX	BITELO	INDUZIDA 5 DA ONIX	RICA STA HELENA	PAMER DA STA HELENA	HAVENA DA S.HELENA
HJS 3292	MACHO	NELORE PO	22/09/2022	470 KG	DAMASCO MAT.	ZAPP BEABISA	AMBOA MAT.	SOL STA HELENA	PAKAYR DA EAO	DALLY STA HELENA
HJS 3297	MACHO	NELORE PO	25/09/2022	541 KG	TNT	TRUCK DA ALO BRASIL	GOROTEIA	LELY STA HELENA	PAMER DA STA HELENA	HONRA DA S.HELENA
HJS 3316	MACHO	NELORE PO	13/12/2022	492 KG	ARTILHEIRO FVC	REM ARMADOR	SINTONIA RMVC	CHARLIZE STA HELENA	DICAR FIV JJ	CACHOEIRA KF

LEILÃO VIRTUAL CENTRAL PANTANAL COXIM

27/08/2024 • 19:00 • CANAL DO CRIADOR

Marca F3 - Jefferson e Helena Salomão

04



REGISTRO	SEXO	RAÇA	NASCIMENTO	PESO	PAI	AVÔ PATERNO	AVÓ PATERNA	MÃE	AVÔ MATERNO	AVÓ MATERNA
HJS 3190	MACHO	NELORE PO	02/01/2022	531 KG	TRUCK DA ALO BRASIL	7308/04 PO PERDIZES	2014 DA ALO BRASIL	ZAHRA STA HELENA	AMAVHADI ARROIO	DAGABA DA S.HELENA
HJS 3204	MACHO	NELORE PO	05/01/2022	522 KG	TRUCK DA ALO BRASIL	7308/04 PO PERDIZES	2014 DA ALO BRASIL	SINI STA HELENA	BATUTA DA MN	NINA DA STA HELENA
HJS 3248	MACHO	NELORE PO	26/07/2022	452 KG	RAMAL CS	D4685 DA MN	LAVADEIRA CS	BRISA STA HELENA	PAMER DA STA HELENA	VANGUARDA DA STA
HJS 3251	MACHO	NELORE PO	27/07/2022	450 KG	RAMAL CS	D4685 DA MN	LAVADEIRA CS	DONNA STA HELENA	ILPES JJ	THAGAL DA JAYMU
HJS 3252	MACHO	NELORE PO	28/07/2022	447 KG	RAMAL CS	D4685 DA MN	LAVADEIRA CS	BARTH STA HELENA	PAMER DA STA HELENA	JACUTINGA DA S.HELENA
HJS 3264	MACHO	NELORE PO	20/08/2022	484 KG	RAMAL CS	D4685 DA MN	LAVADEIRA CS	JASMIM STA HELENA	KHEL J.DA INDIA	HILDE STA HELENA
HJS 3283	MACHO	NELORE PO	18/09/2022	483 KG	UREDO DE NAVIRAI	REM DULLDOG	2075 FIV DE NAV.	PATSY DA STA HELENA	CALIGULA JJ	JUBA STA HELENA
HJS 3288	MACHO	NELORE PO	21/09/2022	496 KG	TNT	TRUCK DA ALO BRASIL	GOROTEIA	ALICE STA HELENA	DICAR FIV JJ	JALECA DA S.HELENA
HJS 3294	MACHO	NELORE PO	23/09/2022	461 KG	DAMASCO MAT.	ZAPP BEABISA	AMBOA MAT.	BERY STA HELENA	GARBOSO21 DA ONIX	LEID STA HELENA

LEILÃO VIRTUAL CENTRAL PANTANAL COXIM

27/08/2024 • 19:00 • CANAL DO CRIADOR

Marca F3 - Jefferson e Helena Salomão

05



REGISTRO	SEXO	RAÇA	NASCIMENTO	PESO	PAI	AVÔ PATERNO	AVÓ PATERNA	MÃE	AVÔ MATERNO	AVÓ MATERNA
HJS 3272	MACHO	NELORE PO	09/09/2022	422 KG	RAMAL CS	D4685 DA MN	LAVADEIRA CS	JOLY STA HELENA	LOGAN DA DI GENIO	VERUSKA STA HELENA
HJS 3289	MACHO	NELORE PO	21/09/2022	341 KG	DAMASCO MAT.	ZAPP BEABISA	AMBOA MAT.	THILA STA HELENA	PAMER DA STA HELENA	IBITINGA DA S. HELENA
HJS 3307	MACHO	NELORE PO	13/09/2022	395 KG	RAMAL CS	D4685 DA MN	LAVADEIRA CS	ZAHIA STA HELENA	DICAR FIV JJ	LUXURIA DA S. HELENA
HJS 3309	MACHO	NELORE PO	11/11/2022	405 KG	RAMAL CS	D4685 DA MN	LAVADEIRA CS	PARIS STA HELENA	LUAR OT	TABELA CS
HJS 3324	MACHO	NELORE PO	16/12/2022	374 KG	DAMASCO MAT.	ZAPP BEABISA	AMBOA MAT.	ARUSCA STA HELENA	DIRIGIVEL COL	PALMETA BRUM
HJS 3325	MACHO	NELORE PO	16/12/2022	369 KG	DAMASCO MAT.	ZAPP BEABISA	AMBOA MAT.	VITORIA STA HELENA	RELEVO DA AGUA BOA	NANDA DA STA HELENA
HJS 3337	MACHO	NELORE PO	18/12/2022	384 KG	UREDO DE NAVIRAI	REM DULLDOG	2075 FIV DE NAV.	LOLA STA HELENA	POMEL DA LONTRA	VANILA STA HELENA
HJS 3379	MACHO	NELORE PO	26/12/2022	399 KG	UREDO DE NAVIRAI	REM DULLDOG	2075 FIV DE NAV.	SAMIRA STA HELENA	MUKESH FIV COL	MARUSKA STA HELENA
HJS 3380	MACHO	NELORE PO	26/12/2022	405 KG	DAMASCO MAT.	ZAPP BEABISA	AMBOA MAT.	CLEO STA HELENA	LOGAN DA DI GENIO	JORDANA STA HELENA
HJS 3383	MACHO	NELORE PO	27/12/2022	388 KG	TNT	TRUCK DA ALO BRASIL	GOROTEIA	ANALISE STA HELENA	MUKESH FIV COL	ZULA STA HELENA

LEILÃO VIRTUAL CENTRAL PANTANAL COXIM

27/08/2024 • 19:00 • CANAL DO CRIADOR

Marca F3 - Jefferson e Helena Salomão

06



REGISTRO	SEXO	RAÇA	NASCIMENTO	PESO	PAI	AVÔ PATERNO	AVÓ PATERNA	MÃE	AVÔ MATERNO	AVÓ MATERNA
HJS 3225	MACHO	NELORE PO	19/01/2022	483 KG	RAMAL CS	D4685 DA MN	LAVADEIRA CS	LAIKAP STA HELENA	GRAVETO EMBRAPA	SABIA STA HELENA
HJS 3261	MACHO	NELORE PO	15/08/2022	403 KG	RAMAL CS	D4685 DA MN	LAVADEIRA CS	PERRY STA HELENA	DICAR FIV JJ	ASTRID STA HELENA
HJS 3268	MACHO	NELORE PO	26/08/2022	428 KG	RAMAL CS	D4685 DA MN	LAVADEIRA CS	AMABILLI STA HELENA	DICAR FIV JJ	LAPA STA HELENA
HJS 3273	MACHO	NELORE PO	11/09/2022	438 KG	TNT	TRUCK DA ALO BRASIL	GOROTEIA	NETA DA STA HELENA	KHEL J.DA INDIA	PERERECA STA HELENA
HJS 3285	MACHO	NELORE PO	19/09/2022	418 KG	TNT	TRUCK DA ALO BRASIL	GOROTEIA	KENDRA STA HELENA	GUINCHO FIV FAROFA	LAVRA STA HELENA
HJS 3298	MACHO	NELORE PO	25/09/2022	454 KG	MUKESH FIV COL	GANGES COL	GAIMACA COL	ZULEMA STA HELENA	1070 DA TERRA BRAVA	MEDICINA CS
HJS 3300	MACHO	NELORE PO	27/09/2022	433 KG	UREDO DE NAVIRAI	REM DULLDOG	2075 FIV DE NAV.	HILDE STA HELENA	MAFIOSO	DARDA DA S.HELENA
HJS 3348	MACHO	NELORE PO	21/12/2022	411 KG	IMPERADOR CAMPARINO	JHVM 11332 FIV CAMPARINO	BURGUESA DA TRADICAO	SHEYLA STA HELENA	MUKESH FIV COL	KAIMA STA HELENA
HJS 3359	MACHO	NELORE PO	22/12/2022	413 KG	UREDO DE NAVIRAI	REM DULLDOG	2075 FIV DE NAV.	DIANA STA HELENA	IMPERIO WA	ASTRID STA HELENA
HJS 3378	MACHO	NELORE PO	25/12/2022	384 KG	ARTILHEIRO FVC	REM ARMADOR	SINTONIA RMVC	CARMIM STA HELENA	CHIVA DA NEL.	MACEGA DA S. HELENA

LEILÃO VIRTUAL CENTRAL PANTANAL COXIM

27/08/2024 • 19:00 • CANAL DO CRIADOR

Marca F3 - Jefferson e Helena Salomão

07



REGISTRO	SEXO	RAÇA	NASCIMENTO	PESO	PAI	AVÔ PATERNO	AVÓ PATERNA	MÃE	AVÔ MATERNO	AVÓ MATERNA
HJS 3299	MACHO	NELORE PO	26/09/2022	390 KG	RAMAL CS	D4685 DA MN	LAVADEIRA CS	PAQUITA STA HELENA	RIACHO TE RODA VIVA	KUANA STA HELENA
HJS 3327	MACHO	NELORE PO	17/12/2022	369 KG	TNT	TRUCK DA ALO BRASIL	GOROTEIA	GESSY STA HELENA	PRATO DA STA HELENA	MAIRA STA HELENA
HJS 3332	MACHO	NELORE PO	18/12/2022	349 KG	DAMASCO MAT.	ZAPP BEABISA	AMBOA MAT.	CAROLA STA HELENA	LOGAN DA DI GENIO	JOANINHA STA HELENA
HJS 3351	MACHO	NELORE PO	21/12/2022	374 KG	UREDO DE NAVIRAI	REM DULLDOG	2075 FIV DE NAV.	ELIS STA HELENA	MUKESH FIV COL	JOJOBA STA HELENA
HJS 3354	MACHO	NELORE PO	20/12/2022	378 KG	TNT	TRUCK DA ALO BRASIL	GOROTEIA	LOLITA STA HELENA	DICAR FIV JJ	ESTRELADA DA ZEUS
HJS 3355	MACHO	NELORE PO	22/12/2022	371 KG	DAMASCO MAT.	ZAPP BEABISA	AMBOA MAT.	JENA STA HELENA	LOGAN DA DI GENIO	THILA STA HELENA
HJS 3381	MACHO	NELORE PO	26/12/2022	330 KG	CONHAQUE DA GREN.	D4685 DA MN	1001 FIV GREN.	ALEXA STA HELENA	LOGAN DA DI GENIO	GEISY STA HELENA

LEILÃO VIRTUAL CENTRAL PANTANAL COXIM

27/08/2024 • 19:00 • CANAL DO CRIADOR

Marca F3 - Jefferson e Helena Salomão

08



REGISTRO	SEXO	RAÇA	NASCIMENTO	PESO	PAI	AVÔ PATERNO	AVÓ PATERNA	MÃE	AVÔ MATERNO	AVÓ MATERNA
HJS 3334	MACHO	NELORE PO	18/12/2022	333 KG	UREDO DE NAVIRAI	REM DULLDOG	2075 FIV DE NAV.	AMY STA HELENA	BATUTA DA MN	GUILHOTINA S. HELENA
HJS 3341	MACHO	NELORE PO	19/12/2022	345 KG	DAMASCO MAT.	ZAPP BEABISA	AMBOA MAT.	BERLIOZ STA HELENA	PRATO DA STA HELENA	VINGADEIRA DA STA
HJS 3342	MACHO	NELORE PO	20/12/2022	338 KG	MUKESH FIV COL	GANGES COL	GAIMACA COL	MIRNA STA HELENA	RELEVO DA AGUA BOA	ALADA DA STA HELENA
HJS 3353	MACHO	NELORE PO	21/12/2022	384 KG	UREDO DE NAVIRAI	REM DULLDOG	2075 FIV DE NAV.	NADYNE STA HELENA	MUKESH FIV COL	EMILY DA STA HELENA
HJS 3358	MACHO	NELORE PO	22/12/2022	388 KG	TNT	TRUCK DA ALO BRASIL	GOROTEIA	LUCILI STA HELENA	LOGAN DA DI GENIO	ARADHANA STA HELENA
HJS 3384	MACHO	NELORE PO	28/12/2022	336 KG	MUKESH FIV COL	GANGES COL	GAIMACA COL	AGATHA STA HELENA	IRAK BONS	ENGENHOSA STA HELENA
HJS 3398	MACHO	NELORE PO	15/09/2023	335 KG	UREDO DE NAVIRAI	REM DULLDOG	2075 FIV DE NAV.	LIS STA HELENA	GRAVETO EMBRAPA	TATA DA STA HELENA

LEILÃO VIRTUAL CENTRAL PANTANAL COXIM

27/08/2024 • 19:00 • CANAL DO CRIADOR

Marca F3 - Jefferson e Helena Salomão

09



REGISTRO	SEXO	RAÇA	NASCIMENTO	PESO	PAI	AVÔ PATERNO	AVÓ PATERNA	MÃE	AVÔ MATERNO	AVÓ MATERNA
HJS 3395	MACHO	NELORE PO	13/09/2023	269 KG	UREDO DE NAVIRAI	REM DULLDOG	2075 FIV DE NAV.	NELI STA HELENA	GRAVETO EMBRAPA	CABANA DA STA HELENA
HJS 3400	MACHO	NELORE PO	15/09/2023	265 KG	CONHAQUE DA GREN.	D4685 DA MN	1001 FIV GREN.	RICA STA HELENA	PAMER DA STA HEL-ENA	HAVENA DA S.HELENA
HJS 3408	MACHO	NELORE PO	18/09/2023	290 KG	DAMASCO MAT.	ZAPP BEABISA	AMBOA MAT.	FRAN STA HELENA	HONDOKAI 826 DA CSC	DAYA STA HELENA
HJS 3415	MACHO	NELORE PO	19/09/2023	277 KG	UREDO DE NAVIRAI	REM DULLDOG	2075 FIV DE NAV.	ISLA STA HELENA	ILPES JJ	PASSIONE STA HELENA
HJS 3416	MACHO	NELORE PO	19/09/2023	307 KG	DAMASCO MAT.	ZAPP BEABISA	AMBOA MAT.	BERTY STA HELENA	PIRULITO STA HELENA	JOJOBA STA HELENA
HJS 3423	MACHO	NELORE PO	23/09/2023	307 KG	UREDO DE NAVIRAI	REM DULLDOG	2075 FIV DE NAV.	NANY STA HELENA	RELEVO DA AGUA BOA	RONDA 2 STA HELENA
HJS 3430	MACHO	NELORE PO	28/09/2023	276 KG	CONHAQUE DA GREN.	D4685 DA MN	1001 FIV GREN.	BELEZA STA HELENA	AMAVHADI ARROIO	LIS DA S. HELENA
HJS 3440	MACHO	NELORE PO	01/10/2023	276 KG	UREDO DE NAVIRAI	REM DULLDOG	2075 FIV DE NAV.	DELIRA STA HELENA	LOGAN DA DI GENIO	CABANA DA STA HELENA
HJS 3445	MACHO	NELORE PO	03/10/2023	223 KG	UREDO DE NAVIRAI	REM DULLDOG	2075 FIV DE NAV.	IANI STA HELENA	PAMER DA STA HELENA	JANA STA HELENA
HJS 3446	MACHO	NELORE PO	03/10/2023	275 KG	UREDO DE NAVIRAI	REM DULLDOG	2075 FIV DE NAV.	DINA STA HELENA	PAMER DA STA HELENA	NITIDA DA STA HELENA

LEILÃO VIRTUAL CENTRAL PANTANAL COXIM

27/08/2024 • 19:00 • CANAL DO CRIADOR

Marca F3 - Jefferson e Helena Salomão

10



REGISTRO	SEXO	RAÇA	NASCIMENTO	PESO	PAI	AVÔ PATERNO	AVÓ PATERNA	MÃE	AVÔ MATERNO	AVÓ MATERNA
HJS 3402	MACHO	NELORE PO	17/09/2023	290 KG	UREDO DE NAVIRAI	REM DULLDOG	2075 FIV DE NAV.	MADRI STA HELENA	CALIGULA JJ	FORMA DA S.HELENA
HJS 3427	MACHO	NELORE PO	27/09/2023	272 KG	CONHAQUE DA GREN.	D4685 DA MN	1001 FIV GREN.	SOL STA HELENA	PAKAYR DA EAO	DALLY STA HELENA
HJS 3433	MACHO	NELORE PO	29/09/2023	262 KG	DAMASCO MAT.	ZAPP BEABISA	AMBOA MAT.	BIA STA HELENA	EDHUPATI DO ARROIO	GIGI DA S.HELENA
HJS 3436	MACHO	NELORE PO	30/09/2023	255 KG	UREDO DE NAVIRAI	REM DULLDOG	2075 FIV DE NAV.	TINA STA HELENA	BATUTA DA MN	PEROLA DA STA HELENA
HJS 3447	MACHO	NELORE PO	04/10/2023	225 KG	CONHAQUE DA GREN.	D4685 DA MN	1001 FIV GREN.	PAQUITA STA HELENA	RIACHO TE RODA VIVA	KUANA STA HELENA
HJS 3450	MACHO	NELORE PO	06/10/2023	265 KG	UREDO DE NAVIRAI	REM DULLDOG	2075 FIV DE NAV.	FENZZA STA HELENA	1070 DA TERRA BRAVA	ANSHUMAN STA HELENA
HJS 3453	MACHO	NELORE PO	08/10/2023	260 KG	UREDO DE NAVIRAI	REM DULLDOG	2075 FIV DE NAV.	DONNA STA HELENA	ILPES JJ	THAGAL DA JAYMU
HJS 3455	MACHO	NELORE PO	08/10/2023	240 KG	UREDO DE NAVIRAI	REM DULLDOG	2075 FIV DE NAV.	KENDRA STA HELENA	GUINCHO FIV FAROFA	LAVRA STA HELENA
HJS 3460	MACHO	NELORE PO	15/10/2023	252 KG	UREDO DE NAVIRAI	REM DULLDOG	2075 FIV DE NAV.	GAMORA STA HELENA	SUDAO DA MN	RARA 2002 STA HELENA
HJS 3464	MACHO	NELORE PO	22/10/2023	240 KG	USO FIV CS	IRAK BONS	BAGANA OT	BLOQUEIRA STA HELENA	TAYSON J.DA INDIA	FANATICA DA S. HELENA